

DECRETO Nº 26.223

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOSÉ PAINEIRAS FILHO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. JOSÉ PAINEIRAS FILHO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Advogado, Empresário e Professor em diversas instituições de ensino de nosso Município, prestando relevantes serviços e ensinamentos;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ PAINEIRAS FILHO**, graduado em História, Ciências Sociais e Direito, pós-graduado em História do Brasil, Ensino Profissionalizante e Direito Penal e Processual Penal, além da participação em diversos outros cursos, congressos, seminários e simpósios, sempre atuou com dedicação e zelo em seu trabalho, sendo reconhecido pela sua dedicação às funções por ele desenvolvidas em nosso Município e exemplo de vida para todos;

CONSIDERANDO também, que o **Sr. JOSÉ PAINEIRAS FILHO**, atua como Diretor e Editor do Jornal Brado, sendo sócio gerente da Gráfica e Editora Impressos Paineiras LTDA, contribuindo de forma significativa para levar informação e conhecimento a nossa população;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ PAINEIRAS FILHO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ PAINEIRAS FILHO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5123 de 24/06/2016

